

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Comunicado

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 5 dias corridos, comparecerem no Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, situado a Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 4,5 - Bairro Chácara Nova Boa Vista – CEP 13.064-654 - Campinas/ SP, para assinatura do Termo de Contrato referente à Ata de Registro de Preços 006/2017-CRN, Processo 067/2016-CRN, Pregão Eletrônico 010/2016-CRN e 004/2017-CRN, que trata da Aquisição de Máquinas e equipamentos para indústrias de panificação, destinados à montagem de novas unidades prisionais no Estado. M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli - ME, CNPJ 20.853.918/0001-90; AM Da Silva Máquinas e Equipamentos - ME, CNPJ 19.620.181/0001-87; Viva7 Comércio de Máquinas e Produtos Ltda. – ME, CNPJ 24.296.646/0001-26 e Máximos Representação e Comércio Eireli – EPP, CNPJ 21.094.588/0001-60. O não comparecimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

Extrato de Empenho

Nota de Empenho 2017Ne00400

Processo: 155/17-CRC

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção em Equipamento de Telefonia - Central Telefônica (PABX)

Contratado(a): A. Telecamp - Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda - EPP

CNPJ: 58.672.171/0001-47

Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 3.790,00

Data: 15-08-2017

Fonte de Recurso: 001001001

Elemento Econômico: 3399039-80

Função programática: 14.122.3813.6146.0000 - PTRES: 380513

Prazo de vigência: 08 dias

Parecer Jurídico: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria CPPC - 544, de 16-8-2017

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas resolve:

Art. 1º - Designar para Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, artigo 3º inciso IV, sem prejuízo de seus cargos e funções, para o Pregão Eletrônico 011/2017, Processo 207/2017 – CPPCAMP, os funcionários a seguir: como Pregoeiro Luciana Barbosa do Nascimento, RG 25.741.916-0 SSP/S – Oficial Administrativo, como Suplente Luana Yasmin Pereira Pires, RG 46.640.651-4 SSP/S – Diretor II do Centro Administrativo e como membros da Equipe de Apoio Marcio Ramos da Silva, RG 18.833.920-6, Agente de Segurança Penitenciária e Lúcia Helena de Paula, RG 16.206.816-5 SSP/ SP – Oficial Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CPPC - 544, de 16-8-2017

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas resolve:

Art. 1º - Designar para Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, artigo 3º inciso IV, sem prejuízo de seus cargos e funções, para o Pregão Eletrônico 012/2017, Processo 242/2017 – CPPCAMP, os funcionários a seguir: como pregoeiro Luana Yasmin Pereira Pires, RG 46.640.651-4 SSP/S – Diretor II do Centro Administrativo, como suplente Luciana Barbosa do Nascimento, RG 25.741.916-0 SSP/S – Oficial Administrativo e como membros da Equipe de Apoio Marcio Ramos da Silva, RG 18.833.920-6, Agente de Segurança Penitenciária e Lúcia Helena de Paula, RG 16.206.816-5 SSP/SP – Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

Extrato de Contrato

Contrato: 2017NE00447

Contratante: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó

Contratada: Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia - Ltda

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios para o Equipamento de Raio - X.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Data da Ratificação: 05-08-2017

Processo: PORMI 148/2017

Valor do Contrato: R\$ 7.113,40

Vigência do Contrato: 15-08-2017 a 14-09-2017

Extrato de Contrato

Contrato: 2017NE00448

Contratante: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S.a. - Ilesp

Objeto: Serviço de Apoio Operacional em Informática – Renovação de Certificado Digital.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo: PORMI 179/2017

Valor do Contrato: R\$ 112,50

Vigência do Contrato: 15-08-2017 a 23/08/017

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 16-8-2017

Homologo o presente procedimento licitatório e Adjudico nos termos do Decreto nr 49.642 de 01/06/05, artigo 27 inciso VI, o objeto deste Convite (BEC) 3801140000120170C0000095, Processo 087/17–PAQF, que trata da Aquisição de kit para os sentenciados desta unidade e do CRF de Rio Claro.

Considerações Gerais:

Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada junto ao sistema siafísico, em atendimento ao Decreto nr 34.350/91.

Considerando o critério de preço cotado por item.

Resolvo adjudicar o objeto deste procedimento licitatório, conforme segue:

Item: 01 à favor da empresa Tirta Ferragens e Ferramentas Ltda - ME, no valor total de R\$ 7.780,00

Item: 02 à favor da empresa H.S.Calore Simonetti - ME, no valor total de R\$ 6.490,00

Item: 06 à favor da empresa Jaaguar Textil Ltda - ME, no valor total de R\$ 8.500,00

Item: 07 à favor da empresa D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli - ME, no valor total de R\$ 1.649,00

Perfazendo um Total Geral de R\$ 24.419,00.

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Portaria PJAB - 298, de 16-8-2017

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão responsável pelos certames licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, no período de 01-10-2017 a 31-12-2017

O Diretor Técnico III da Penitenciária “Jairo de Almeida Bueno” de Itapetininga, conforme Inciso VIII do artigo 27 do Decreto 50.412, de 27-12-2005, resolve:

Art. 1º – Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargo ou função, como pregoeira a servidora Elaine Cristina Bertato, RG 33.860.545-9, Diretora II do Centro Administrativo e como suplente a servidora Renata Bueno da Silva, RG 34.473.780-9, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; como equipe de apoio, os servidores João Manoel Gemignani, RG 29.649.339-9, Agente de Segurança Penitenciária e Márcia Alessandra Nogueira, Oficial Administrativo; como subscritor dos editais o servidor Marcos Batista da Cruz, RG 26.774.757-3, Agente de Segurança Penitenciária para, sob a presidência do primeiro, suplência do segundo e subsequentemente os demais membros que automaticamente integrarão a Comissão, obedecida a ordem de designação em caso de ausência ou afastamento do presidente, compor a equipe responsável pelos certames licitatórios 184/2017-PI, 185/2017-PI e 186/2017-PI, destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o período de 01-10-2017 a 31-12-2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, de 29.06.83 da Coordenadoria de Administração de Materiais, que trata da Contratação de Gêneros Alimentícios e Gás GLP a Granel, comunicamos a firma abaixo relacionada que se acha à disposição no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Assis as seguintes notas de empenho:

Processo 147/2017 – Pregão 012/2017 – Processo de Aquisição de Gás GLP a Granel

2017NE00517 –Cia Ultragaz S/A. R\$ 158.400,00

Processo 140/2017 – Pregão 008/2017 – Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

2017NE00518 – Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. R\$ 78.800,00

2017NE00519 – Distribuidora Candidomotense de Leite Ltda. R\$ 69.138,00

Processo 141/2017 – Pregão 009/2017- Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.

2017NE00520-Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. R\$ 1.121,44

2017NE00521 – Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. R\$ 27.003,40

2017NE00522 – Gabriela P. Dos Santos ME. R\$ 1.225,00

2017NE00523 – Roberto Carlos Grillo ME. R\$ 892,80

Processo 142/2017 – Pregão 010/2017 – Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

2017NE00524- Kenia Kazue Akutagawa Tupa EPP. R\$ 4.609,05

2017NE00525 –Algari Fátima de Oliveira Braz ME. R\$ 7.416,00

2017NE00526 – Comercial Hortifrutigranjeiros Francisco Dona Ltda. R\$ 29.999,35

2017NE00527 – Comercial Taquarussu Ltda EPP. R\$ 25.068,44

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PPP - 98, de 16-8-2017

O Diretor Técnico III, da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, Considerando que a Lei Federal 8.666/93, determina a criação de uma Comissão de Recebimento de Material e resolve:

Art. 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a Comissão de Recebimento de Material, os servidores: Ismael Franco Mendonça, RG 15.563.336, Diretor Centro de Trabalho e Educação; Rubio Silvio Xavier Brito, RG 13.364.418-2, Agente de Segurança Penitenciária; Gustavo Diego Alves, RG 30.323.891-4, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Marcio Reis Morales, RG 20.003.920-9, Diretor do Centro de Segurança e Disciplina; Paulo Francisco Machado, RG 11.796.868-7, Oficial Operacional; José Antonio Roberto, RG 15.814.419-3, ASP-IV; Fabio Brz da Silva, RG 42.149.533-9, Agente de Segurança Penitenciária; Fernanda Gomes dos Santos, RG 32.330.258-0, Diretora do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde; Juliana Bergamini Martins, RG 44.515.079-8, Diretora I Núcleo de Atendimento à Saúde e Edson Miguel da Silva, RG 25.173.524-2, Oficial Administrativo sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (2-17).

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores e publique-se.

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Extrato de Contrato

Dispensa

Processo: 500/17PPAC

Objeto: Aquisição de Material para Instalação Elétrica e Eletrônica

Contratante: Penitenciária “Ozias Lúcio dos Santos” de Pacaembu

Contratada: MM Prudente Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 10.734.326/0001-04

Modalidade: Dispensa

Nota de Empenho: 2017NE00539

Valor total: R\$ 1.125,00

Data da celebração: 07-08-2017

Programa de trabalho: 14.421.3813.6139.0000

PTRES: 380716

Fonte: 001001001

Natureza de despesa: 33903054

Prazo de vigência: 07-08-2017 a 05-09-2017

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Comunicado

Convite Eletrônico 3802300000120170C00109. Oferta de Compra 3802300000120170C00109. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Item 1: Mixpel Distribuidora-Eireli - 4,93; Item 2: Ind. Distr. Prod. Limpeza D. Prado Eireli Me - 0,98; Item 3: Ind. Distr. Prod. Limpeza D. Prado Eireli Me - 2,90; Item 4: Ind. Distr. Prod. Limpeza D. Prado Eireli Me - 1,10; Item 5: Ind. Distr. Prod. Limpeza D. Prado Eireli Me - 7,98 e Item 6: Ind. Distr. Prod. Limpeza D. Prado Eireli Me - 5,95. Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. Data de Encerramento: 15-08-2017 16:18:38. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Comunicado

Convite Eletrônico 3802300000120170C00108. Oferta de Compra 3802300000120170C00108, efetuado por Andreia Fernanda dos Santos Cruz, no dia14/08/2017, às 14:43:17 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Item 1: GMC Maxxam Comercial Eireli - ME - 1,01 Item 2: J Marin Sampaio & Cia Ltda - Me - 2,75. Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. Data de Encerramento: 15-08-2017. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Extrato de Contrato

Dispensa

Processo 258/17-PI

Objeto: Serviço de manutenção e conservação.

Contratante: Penitenciária de Irapurú

Contratada: Antonio C. Pereira & Cia Ltda ME

CNPJ: 01.083.958/0001-56

Modalidade: Dispensa

Nota de Empenho: 2017NE00546

Valor total: R\$ 1.000,00

Data da celebração: 08-08-2017

Programa de trabalho: 14.421.3813.6167.0000

PTRES: 380718

Fonte: 001001001

Natureza de despesa: 339039-79

Prazo de vigência: 08-08-2017

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extrato de Contrato

1) Contrato DC 0135/17P0696/17

Contratante: Leaf Design Ltda - ME

Contratada: Penit. De Guarulhos II

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 24 meses - Vigência: 03-07-2017 até 02-07-2019
Data da Assinatura: 03-07-2017
Valor estimado: R\$ 389.250,00
Parecer 527/17, 03-07-2017 - Funap

Extrato de Contrato Público

1) Contrato 121/2017 - Processo Administrativo 7177/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação 35/2017
Processo Funap 0634/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Hortolândia
Contratada: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap I

Interveniente: CPP De Hortolândia

Objeto: Viabilização de trabalho à população carcerária.
Período: 12 meses - Vigência: 05-07-2017 até 05-07-2018
Data da Assinatura: 05-07-2017
Valor estimado: R\$ 564.420,00
Parecer 541/17, 14-07-2017 - Funap

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SF/SPG/PGE - 01, de 16-8-2017

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, transferida para a Secretaria da Fazenda de acordo com o artigo 1º Decreto 62.599, de 29-05-2017

O Secretário da Fazenda, o Secretário de Planejamento e Gestão e o Procurador Geral do Estado,

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao que preceitua a Lei estadual 1.890, de 18-12-1978, bem como o Artigo 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórios, da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando a transferência da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria da Fazenda, conforme dispõe o artigo 1º Decreto 62.599, de 29-05-2017; e

Considerando a necessidade da transmissão de conhecimento à Secretaria da Fazenda, resolvem:

Artigo 1º - A Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, que tem por atribuição, examinar os pedidos de concessão de pensão mensal especial com fundamento na Lei estadual 1.890, de 18-12-1978, combinada com o Artigo 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, será integrada pelos seguintes membros:

I – Da Secretaria da Fazenda

a) Verena Malone Semensato, RG 27.525.545-1, Executivo Público, como titular;

b) Vera Alice Tiveron, RG 15.199.594-1, Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, como suplente.

II – Da Secretaria de Planejamento e Gestão:

a) Juracy Lustosa Cabral Neto, RG 99010542590, Executivo Público, como titular;

b) Andréa Aragão Dubeux, RG 28.993.066-2, Assistente Técnico II, como suplente;

III – Da Procuradoria Geral do Estado:

a) Juliana de Oliveira Duarte Ferreira, RG 29.500.243-8, Procuradora do Estado de São Paulo, como titular;

b) Suzana Soo Sun Lee, RG 22.943.619-5, Procuradora do Estado de São Paulo, como suplente.

Parágrafo Único – A Coordenação dos trabalhos da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 será exercida pelo membro indicado no inciso I, alínea “a”, deste artigo.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos servidores ora designados serão prestados sem prejuízo de suas atividades normais.

Artigo 3º - Caberá à Secretaria de Planejamento e Gestão adotar as medidas necessárias com relação à transferência dos processos em andamento, bem o acervo documental para a Secretaria da Fazenda.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Resolução SF-72, de 16-8-2017

Altera a Resolução SF-18/17, de 09-03-2017, que dispõe sobre a atribuição e utilização de créditos do Tesouro do Estado pelas entidades paulistas de direito privado sem fins lucrativos no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, e no artigo 7º, inciso IV, do Decreto 54.179, de 30-03-2009, resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, § 2º do artigo 2º da Resolução SF-18/17, de 09-03-2